DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 504 - Quinta-feira, 23 de março de 2023

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 228/2023

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Dermevane Cesário da Fonseca, matrícula nº 4621-1, do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, com efeito a contar de 22 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 22 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 229/2023

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, por falecimento, a Senhora Guiomar Soares dos Santos, matrícula funcional nº 1225-3, do cargo de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a contar de 12 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 230/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Sérgio Rodrigues Silva** para atuar como Fiscal do Contrato nº 026/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Licitatório nº 017/2023. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo novo, zero quilometro, atendendo as necessidades da Secretaria de Gestão de Governo (SEGOV) do Município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do Contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 231/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Tiago Devani Portela** para atuar como Fiscal do Contrato nº 027/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Licitatório nº 017/2023. Objeto: presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo novo, zero quilometro, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação (SAS) do Município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do Contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 232/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Ivo Okasaki** para atuar como Fiscal do Contrato nº 030/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Licitatório nº 017/2023. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo novo, zero quilometro, atendendo as necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento (SEFIP) do Município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do Contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 233/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Sérgio Rodrigues Silva** para atuar como Fiscal do Contrato nº 031/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Licitatório nº 017/2023. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo novo, zero quilometro, atendendo as necessidades da Gabinete do Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do Contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 234/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Marislene Cândido Ribeiro Delgado** para atuar como Fiscal do Contrato nº 032/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Licitatório nº 017/2023. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo novo, zero quilometro, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública (SEINFRA) do Município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do Contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 235/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Roberto Ramalho** para atuar como Fiscal do Contrato nº 033/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Licitatório nº 017/2023. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo novo, zero quilometro, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde (SESAU) do Município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do Contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 236/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Raul Sérgio Nunes de Souza** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº 008/2023, Pregão Presencial nº 013/2023, Processo Licitatório nº 019/2023. Objeto: Aquisições de materiais de informática, equipamentos e ferramentas para atender as secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 237/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Tamara da Silva Mariz** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº 025/2020, Pregão Presencial nº 040/2020, Processo Licitatório nº 052/2020. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixa de areia, banheiros públicos, piscinas e locação de sanitários químicos. **Em substituição à servidora Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse**, designada através da resolução nº 116/2021/SEMED.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02/01/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.016/SED/2023

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporario para exercer cargo de professor(a) nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e no Edital Nº001/SEMED/2023 de 13 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1° Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, Anéxo único:

Art. 2° O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de março de 2023.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Anexo único da Resolução N.016/SED/2023

Professor Contratado	Nível	Classe	Professor Substituído	Motivo	Período	Escola	H/A
Adilson Francisco	III	A	Vaga Pura	Vaga Pura	13/03/2023 a 20/12/2023	E.M Usina do Mimoso – Polo	24 h/a
Adilson Francisco	III	A	Vaga Pura	Vaga Pura	13/03/2023 a 20/12/2023	E.M Usina do Mimoso – Polo	12 h/a
Amanda Rodrigues de Oliveira	III	A	Vaga Pura	Vaga Pura	20/03/2023 a 20/12/2023	E.M Prof. Mareide Monteiro de Lima	06 h/a
Ana Cassia Viana de Siqueira	III	A	Vaga Pura	Vaga Pura	16/03/2023 a 20/12/2023	E.M Usina do Mimoso – Polo	24 h/a
Ana Cassia Viana de Siqueira	III	A	Vaga Pura	Vaga Pura	16/03/2023 a 20/12/2023	E.M Usina do Mimoso – Polo	12 h/a
Claudia Aparecida Zanoni	II	A	Vaga Pura	Vaga Pura	20/03/2023 a 20/12/2023	E.M Prof. Mareide Monteiro de Lima	06 h/a
Elisângela Regina Camilo Moreira de Souza	II	A	Vaga Pura	Vaga Pura	16/03/2023 a 20/12/2023	E.M Usina do Mimoso – Polo	24 h/a
Elisângela Regina Camilo Moreira de Souza	II	A	Vaga Pura	Vaga Pura	16/03/2023 a 20/12/2023	E.M Usina do Mimoso – Polo	12 h/a
Fábio Bezerra Cavalcante	IV	A	Vaga Pura	Vaga Pura	16/03/2023 a 20/12/2023	E.M Usina do Mimoso – Polo	24 h/a
Fábio Bezerra Cavalcante	IV	A	Vaga Pura	Vaga Pura	16/03/2023 a 20/12/2023	E.M Usina do Mimoso – Polo	12 h/a
Fátima Aparecida da Cunha de Oliveira	II	A	Vaga Pura	Vaga Pura	20/03/2023 a 20/12/2023	E.M Prof. Mareide Monteiro de Lima	06 h/a
Izabel Dalmes Alarcon Maldonado	II	A	Vaga Pura	Vaga Pura	20/03/2023 a 20/12/2023	E.M Prof. Mareide Monteiro de Lima	12 h/a
Rodrigo Cabral da Costa	III	A	Vaga Pura	Vaga Pura	20/03/2023 a 20/12/2023	E.M Prof. Mareide Monteiro de Lima	09 h/a
Rosani Aparecida Francisca	III	A	Vaga Pura	Professor Monitor	20/03/2023 a 13/12/2023	E.M Iracy da Silva Almeida	24 h/a
Rosimeire Gomes Cardoso	III	A	Vaga Pura	Vaga Pura	20/03/2023 a 13/12/2023	E.M Prof. Mareide Monteiro de Lima	24 h/a
Keila Aparecida Vieira Silva	III	A	Vaga Pura	Vaga Pura	20/03/2023 a 20/12/2023	E.M Prof. Mareide Monteiro de Lima	12 h/a
Vanusa Cristina Vilalva Macedo	II	A	Vaga Pura	Vaga Pura	20/03/2023 a 20/12/2023	E.M Prof. Mareide Monteiro de Lima	18 h/a

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.017/SED/2023

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporario para exercer cargo de professor(a) nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e na Resolução Nº005/SEMED/2023 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em anéxo único:

Art. 2° O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de março de 2023

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Anexo único da Resolução N.17/SED/2023

Professor Contratado	Nível	Classe	Professor Substituído	Motivo	Período	Escola	H/A
Cristiano Bueno Duarte	III	A	Vaga Pura	Vaga Pura	20/03/2023 a 20/12/2023	E.M Prof. Mareide Monteiro de Lima	24 h/a
Eliana Zuim Silveira	II	A	Vaga Pura	Vaga Pura	20/03/2023 a 20/12/2023	E.M Prof. Mareide Monteiro de Lima	15 h/a
Fabio Henrique Bernava	III	A	Vaga Pura	Vaga Pura	20/03/2023 a 20/12/2023	E.M Prof. Mareide Monteiro de Lima	06 h/a
Glaucia Regina Zanoni	III	A	Vaga Pura	Vaga Pura	20/03/2023 a 20/12/2023	E.M Prof. Mareide Monteiro de Lima	06 h/a
Janaina Larissa Rocha Souza Bianconi	III	A	Vaga Pura	Vaga Pura	20/03/2023 a 20/12/2023	E.M Prof. Mareide Monteiro de Lima	24 h/a

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.018/SEMED/2023

Revogar convocação de professor da Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, e suas alterações, e na Lei Municipal nº 784/2005.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:

- Patrícia Vieira da Silva; Classe A; Nível III; 24h/a no período de 06/02/2023 a 20/12/2023, E 12h/a ; na E.M Usina do Mimoso - Polo, a partir de 20/03/2023.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de Março de 2023

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Notificação previa

A Prefeitura Municipal de Ribas Do Rio Pardo, com base no Art. 6° Da lei Municipal N° 1.196, DE 19 DE ABRIL DE 2021, constatou no imóvel de sua responsabilidade.

ART. 6° constitui infração á presente Lei:

I – Manter e permitir que imóvel particular próprio, de que se tenha posse ou qualquer modo de domínio, fique sem drenagem, sem a devida capina ou qualquer outro modo de conservação, e limpeza com predominância de vegetação ostensiva, colocando ou não em risco a saúde de terceiros;
II – Manter, permitir ou contribuir para que imóvel particular próprio, de que tenha a posse ou qualquer modo de domínio, venha existir ser vivo ou espécie de animal, em qualquer fase de existência, que ponham em risco a vida e saúde da população;
III – Manter e permitir a utilização de maneira inadequada de imóvel particular próprio, de que tenha a posse ou qualquer modo de domínio, bem como artefatos, espaços, edificações e objetos de qualquer natureza, que sirvam de criadouros e proliferação de insetos, pragas ou outra espécie de animais, que venham colocar em risco a vida e saúde da população.

Segue tabela com os lotes que foram constatados;

PROPRIETÁRIO – SILAS SIQUEIRA LOPES

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M²)
08	25	JD. VISTA ALEGRE	RUA VISTA ALEGRE	360,00

PROPRIETÁRIO – GERALDO MATEUS CAMPOS REIS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M²)
10	04	SANTO ANDRÉ	RUA ELIZEU SANCHES DA SILVA	300,00

PROPRIETÁRIO – LEANDRO BAUM

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M²)
04	09	VILA JABOUR	RUA ABRAO MALUF	375,00

PROPRIETÁRIO – ORIVALDO ROSA PEREIRA E SEU CONJUGUE

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M²)
30	13	JD. VISTA ALEGRE	RUA SAID FARHAT	360,00

PROPRIETÁRIO – ORIVALDO ROSA PEREIRA E SEU CONJUGUE

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M²)
30	14	JD. VISTA ALEGRE	RUA SAID FARHAT	360,00

Diante disso, solicitamos, a regularização no prazo de 20 dias após o recebimento desta, sob pena do município proceder autuação e consequentemente instaurar Processo Administrativo nos termos da Lei **MUN. N°. 1.196, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 22 DE MARÇO DE 2023

GILBERTO SOUZA NOGUEIRA JUNIOR
Fiscal de obras e posturas
Matricula 4591-2

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – CADASTRO DE RESERVA RESULTADO FINAL

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando as condições previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 – Cadastro de Reserva, da Secretaria Municipal de Saúde, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 – Cadastro de Reserva, em anexo I, e a relação de RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS, constantes no anexo II, referentes aos cargos de Agente Comunitário De Saúde – ESF PARQUE ESTORIL,–, Agente Comunitário de Saúde – ESF HABIB FAHED, Agente Comunitário de Saúde – ESF SÃO JOÃO, Agente Comunitário de Saúde – ESF SÃO SEBASTIÃO, Agente Comunitário de Saúde – Assentamento Mutum e Agente de Combate às Endemias.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de março 2023.

JOSI APARECIDA AVELINO DE PAULA
Presidente da Comissão

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL

ANEXO I-A
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE

CLASSIFICAÇÃO.	CANDIDATO	PONTOS
1°	LEANDRO APARECIDO DE SOUZA	9,0
2°	MILKA DJANE SOARES DIAS	5,0
3°	LUAN DOUGLAS ALMEIDA LOPES	4,0
4°	JANDIRA ALVES DE OLIVEIRA	4,0
5°	LARISSA APARECIDA VARGAS DA SILVA	3,0
6°	LUCILENE DA SILVA XAVIER	2,0
7°	ROSANA DA SILVA ALMEIDA	1,0
8°	ROSANA DA SILVA BORGES	1,0
9°	VICTOR JESUS FERREIRA COUTINHO	0,0
10°	GLEICE PAZ DE ALMEIDA	0,0
11°	DAVID RENAN ALMEIDA LOPES	0,0
12°	INGRID CARDOSO DOS SANTOS	0,0

13°	JOISSE ANE DE OLIVEIRA	0,0
14°	JESSICA PRISCILA ROCHA DA SILVA	0,0
15°	HELLEN RONDON FRANCO	0,0
16°	LETICIA TRINDADE GUTIERREZ	0,0
17°	PAULO SERGIO DA SILVA ALMEIDA	0,0
18°	ESTEFANY MORAES SAMPAIO	0,0
19°	LETICIA DA SILVA SANTANA	0,0
20°	THAYNÁ MIRANDA FRANCISCO	0,0
21°	JOSIÉLEN APARECIDA ALVES CORREIA	0,0
22°	MARIZETE DOS SANTOS MENDES	0,0
23°	VANIA GOMES DOS SANTOS	0,0
24°	JOSELI CRISTINA LEMOS	0,0
25°	MARCIA ALVES DA SILVA	0,0
26°	ELIZANGELA INFRAN AJALA	0,0
27°	JAQUELINE LEANDRO LOPES	0,0
28°	ANTONIA IRIS CHAVES MACEDO SANTOS	0,0
29°	CLARISSA DE PAULA MENDES	0,0
29°	LUIZ FELIPE DIAS QUEIROZ	0,0
30°	RENATA APARECIDA PEIXOTO DALABRIDA	0,0

ANEXO I-B
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

ESF SÃO JOÃO		
CLASSIFICAÇÃO.	CANDIDATO	PONTOS
1°	JUSSARA APARECIDA DOS SANTOS MARIANO	1,0
2°	DARIANE ALMEIDA FERREIRA	1,0
3°	ROSIMEIRE ALVES CORREIA	0,0
ASSENTAMENTO MUTUM		
CLASSIFICAÇÃO.	CANDIDATO	PONTOS
1°	KELY ANDRÉ DE ASSUNÇÃO BARROS	0,0
2°	WEMERSON MACEDO CARBONARO	0,0
ESF SÃO SEBASTIÃO		
CLASSIFICAÇÃO.	CANDIDATO	PONTOS
1°	RENATA BARCELOS MENDES	0,0
2°	ALICIA SOUSA PEREIRA	0,0
3°	EVELIN ARIEL PEREIRA AD SILVA	0,0
4°	INGRID MENDES ACEDO	0,0
5°	THAIS APARECIDA BOGADO MACEDO	0,0
6°	JESSICA INGRID NASCIMENTO CENTURIÃO HERITIER	0,0

ESF PARQUE ESTORIL		
CLASSIFICAÇÃO.	CANDIDATO	PONTOS
1°	NAYARA SALTIVA AVILA	5,0
2°	NARA MONICA VEIGA FERNANDES	3,0
3°	SANDRA MARA DOS SANTOS	0,0
4°	TAYANARA SALTIVA AVILA	0,0
5°	DENISE JESUS DA CONCEIÇÃO	0,0
6°	MARIA EDUARDA COUTINHO DE SOUZA	0,0

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS.

NOME COMPLETO	CARGO	RESULTADO
DARIANE ALMEIDA FERREIRA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**INDEFERIDO:** em desacordo com item 6.7.
JUSSARA APARECIDA DOS SANTOS MARIANO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**DEFERIDO:** certificado apresentado atende item 6.4.
DAVID RENAN ALMEIDA LOPES	**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**	**INDEFERIDO:** em desacordo com item 6.7

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

FARMÁCIA CENTRAL

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS

XAROPE E SUSPENSÃO

ACEBROFILINA 5 MG/ML
ACEBROFILINA 10 MG/ML
ALBENDAZOL 400MG/10ML
AMBROXOL 15 MG/ML
AZITROMICINA 200 MG/5ML
CARBOCISTEINA 20MG/ML
CEFALEXINA 250 MG/5ML
CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML
CLARITROMICINA 250 MG/ 5 ML
FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1MG/ML
HIDRÓXIDO DE ALUMINO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + SIMETICONA
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML
METRONIDAZOL 40MG/ML
NISTATINA 100.000UI/ML
NUTRIVIT (VITAMINAS E SAIS MINERAIS)
ÓLEO MINERAL
SALBUTAMOL 0,48MG/ML
SULFAMETAZOL40MG + TRIMETOPRINA 5MG
XAROPE GUACO

COMPRIMIDO E CÁPSULA

AAS 100MG
ACICLOVIR 200 MG

ÁCIDO FÓLICO 5 MG
ALBENDAZOL 400 MG
ALENDRONATO SÓDICO 70 MG
ALOPURINOL 300 MG
AMINOFILINA100 MG
AMIODARONA 200 MG
ATENOLOL 50 MG
AZITROMICINA 500 MG
BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG
CAPTOPRIL 25 MG
CARBONATO DE CALCIO1250MG+ COLECALCIFEROL 400UI
CARVEDILOL 12,5 MG
CARVEDILOL 25,0 MG
CARVEDILOL 3,25 MG
CILOSTAZOL 50 MG
CEFALEXINA 500 MG
CIPROFLOXACINO 500 MG
CIPROFIBRATO 100 MG
CILOSTAZOL 50 MG
CLARITROMICINA 500 MG
CLOPIDROGREL 75 MG
CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG
COLCHICINA 0,5 MG
DEXAMETASONA 4 MG
DIOSMIN 450 MG + HISPERIDINA 50 MG
DIPIRONA 500 MG
DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG
DOXAZOSINA 2 MG
ESPIRAMICINA 500 MG
ESPIROLACTONA 100 MG
ESPIROLACTONA 25 MG
FINASTERIDA 5 MG
FLUCONAZOL 150 MG
FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG
GLIBENCLAMIDA 5 MG
GLICAZIDA 30 MG
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG
ITRACONAZOL 100 MG
IVERMECTINA 6 MG
LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG.
LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG
LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG
MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG
METFORMINA 500 MG
METFORMINA 850 MG
METILDOPA 250 MG
METRONIDAZOL 250 MG
MONONITRATO DE ISOSORBIDA 40MG
NIFEDIPINO 10 MG
NIMESULIDA 100 MG

NITROFURANTOÍNA 100 MG
OMEPRAZOL 20 MG
ONDANSETRONA 4 MG
PARACETAMOL 500 MG
PANTOPRAZOL 20 MG
POLIVITAMINAS - DRAGEA
PREDNISONA 20 MG
PREDNISONA 5 MG
PROMETAZINA 25 MG
PROPRANOLOL 40 MG
SINVASTATINA 40 MG
SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG
SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG
SULFAMETAZOL400MG + TRIMETOPRINA 80MG
SULFATO FERROSO 40 MG
VARFARINA SÓDICA 5MG

ANTICONCEPCIONAL
CONTRACEP® (ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML)
NORESTIN® (NORETISTERONA 0,35MG)
NOREGYNA®

POMADA E LOÇÃO
ACICLOVIR 50 MG/G CREME
CETOCONAZOL CREME
NEOMICINA + BRACITRACINA
NISTATINA 100000UI CREME VAGINAL
NITRATO DE MICONAZOL CREME 2%
NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL
PERMETRINA 5% LOÇÃO
SULFADIAZINA DE PRATA 1%
TIABENDAZOL 50 MG/G

GOTAS E AEROSSOL
ACETATO DE RETINOL50000UI + COLECALCIFEROL10000UI
BECLOSOL® (DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG)
BROMOPRIDA 4 MG/ML
BUDESONIDA 32 MCG AEROSSOL NASAL
BUDESONIDA 64 MCG AEROSSOL NASAL
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (20 ML)
DIPIRONA GTS (20 ML)
HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA SOL. OTOLÓGICA
IBUPROFENO 50 MG/ ML (20ML)
METOCLOPRAMIDA GTS
PARACETAMOL GTS (20 ML)
SULFATO SALBUTAMOL - AEROSSOL
SIMETICONA 75 MG/ML
SORO NASAL , CLORETO DE SÓDICO 0,9%
SULFATO FERROSO 25MG/ML
TIMOLOL 0,5%

OUTROS

ACETILCISTEINA 600 MG ENVELOPE
FLORAX PEDIÁTRICO
MINILAX
SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL

MEDICAMENTO CONTROLADO
CARBAMAZEPINA 200 MG
CARBONATO DE LITIO 300 MG
CITALOPRAM 20 MG
CLONAZEPAN 2 MG COMPR
CLONAZEPAN SOL. ORAL 2,5MG/ML
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG
CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG
CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG
DIAZEPAN 10 MG
FENITOÍNA 100 MG
FENOBARBITAL 100 MG
FENOBARBITAL 40MG/ML GTS
FLUOXETINA 20 MG
GABAPENTINA 300 MG
HALO DECANOATO 70,52 MG/ML
HALOPERIDOL 5 MG
IMIPRAMINA 25 MG
MIRTAZAPINA 15
MITRAZAPINA 30
PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG
RISPERIDONA 1 MG
RISPERIDONA 2 MG
SERTRALINA 50 MG
TOPIRAMATO 50 MG
TRAMADOL 50 MG
VALPROATO DE SÓDIO 250MG (CAPSULA)
VALPROATO DE SÓDIO 500MG (CAPSULA)
VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML SUSP

LISTA PREVISTA PARA 07 DIAS, PODENDO OCORRER ALTERAÇÕES.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA:

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
07:00 ÀS 21:00

SABADO E DOMINGO
07:00H ÀS 19:00H

Departamento de Contabilidade

Relatório Sobre a Gestão Orçamentária e Financeira do Exercício de 2022

Os resultados constantes dos balanços, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico-financeira, que de modo geral reflete todas as ações administrativas do Fundo Municipal de Cultura.

A respeito dessas peças, passamos a tecer os seguintes comentários:

BALANÇO FINANCEIRO

"O Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza Extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie, proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte" (art.103, Lei Federal n.º 4.320/64).

O movimento de numerário (entrada e saída de recursos financeiros) durante o exercício é demonstrado no Balanço Financeiro, no qual se evidenciam as disponibilidades existentes no início e no fim daquele período e corresponde à demonstração de fluxo de caixa.

O Balanço Financeiro do Fundo Municipal de Cultura, relativo ao exercício de 2022, pode ser assim resumido:

Ingressos: R$ 552.893,72

DESPESA EXECUÇÃO FINANCEIRA

As operações orçamentárias das Despesas realizadas por Funções de Governo, somaram R$288.249,000, alusivas que foram de competência do exercício.

RESULTADO DA EXECUÇÃO

As disponibilidades liquidas de Caixa e Bancos que foram transferidas do exercício anterior, totalizaram a importância de R$ 115,00, em decorrência da gestão financeira do exercício, passaram a ser de R$370.587,36 que se demonstra da seguinte forma:

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de R$370.587,36, coincide com os existentes no grupo "disponível" do Balanço Patrimonial, o que nos demonstra a sua exatidão.

Em resumo, o Balanço Financeiro salienta os saldos que se transferem de exercícios, ao mesmo tempo em que dá uma ideia do movimento financeiro de todo o exercício.

BALANÇO PATRIMONIAL

I – O Ativo Circulante;
II - O Ativo Não Circulante;
III - O Passivo Circulante;
IV - O Passivo não Circulante;
V - O Patrimônio Liquido;
VI- Demonstrações das Variações Patrimoniais;

A vista desse, podemos definir nosso Balanço Patrimonial como o demonstrativo que evidencia a posição, na data de seu encerramento, de um lado, das contas representativas de valores, bens e direitos e, do saldo patrimonial negativo. De outro lado, evidencia a posição das contas representativas de compromissos assumidos com terceiros, chamados obrigações.

Os elementos que compõe o patrimônio evidenciado o saldo líquido entre os seus valores positivos (Ativo) e negativo (Passivo) estão sinteticamente ordenados no Balanço patrimonial, anexo 14.

O exercício de 2022 revela a seguinte situação em resumo, relativamente ao Patrimônio do Fundo Municipal de Investimento Social.

ATIVO CIRCULANTE

Segundo o § 1º do art. 105 da Lei n.º 4.320/64, o Ativo Circulante compreenderá os Créditos e valores realizáveis independentes da autorização Orçamentária e os valores numéricos relativamente ao Ativo Circulante:

DISPONIVEL

Caixa	R$	373.097,36
Vinculado em C/C	R$	0,00
Realizável	R$	0,00
TOTAL	R$	373.097,36

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo Permanente do Fundo existente em 31/12/2022, assim se confirma:

Bens Móveis	R$	0,00
Bens Imóveis	R$	0,00
TOTAL	R$	0,00

PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante é constituído das exigibilidades, geralmente a curto e médio prazo, cujo resgate independa da autorização legislativa (§ 3.º - art. 105, da Lei n.º 4.320/64), as quais, no caso vertente, assim se consubstanciam:

Fornecedores e Contas a Pagar	R$	200.000,00
Consignações	R$	0,00
TOTAL	R$	200.000,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreendem o Passivo Não Circulante os compromissos de exigibilidade superior a doze meses e outros que necessitam de autorização legislativa para amortização ou resgate (crédito orçamentário), (§ 4º - art. 105, da Lei n.º 4.320/64):

Dívida Fundada Interna	R$	0,00
TOTAL	R$	0,00

Procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos da Gestão Orçamentária Financeira e Funcional do exercício que foi encerrado com clareza e objetividade, colocando-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.
Gestor

Departamento de Contabilidade

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Fundo Municipal de Cultura – FMC Exercício Financeiro de 2022

Informações Gerais

O Fundo Municipal de Cultura – MS, instituído pela Lei Municipal nº1.245, localizado na Av. Aureliano Moura Brandão, 325 Centro, Ribas do Rio Pardo/MS.

As atividades operacionais do Fundo Municipal de Cultura durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei Municipal nº 1.239/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2022.

Apresentamos a Nota Explicativa e as Demonstrações Contábeis, conforme determina a Resolução TCE/MS nº 88/2018, elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, bem como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o qual descrimina a fidedigna circunstância orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município. As Demonstrações Contábeis, transcrevem os resultados da execução orçamentaria, financeira e patrimonial, obedecendo fielmente os preceitos contidos na legislação que conduz o setor.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados. A receita realizada e o saldo correspondem ao superávit (se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas) ou déficit de arrecadação (diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas). Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As informações estruturais do Balanço orçamentário:

1. Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas
2. Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;
3. Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais
4. Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.
5. Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;
6. Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;
7. Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;
8. Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.

Receita Orçamentária:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Foi previsto arrecadação de receitas no exercício de 2022 de R$5.000,00.

Arrecadou-se o valor de R$6.381,36, expressando 127,63% do almejado para o exercício.

Despesas Orçamentárias:

Foi autorizada a despesa no exercício de 2022 de R$614.000,00. A execução transcorreu da seguinte forma: Empenhada R$288.249,00, Liquidada R$288.249,00 e Paga R$88.249,00.

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados – ANEXO I

Os restos a pagar Não Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício 2022, registrados nas classes de contas de controle de aprovação e execução do orçamento (classes 5 e 6, respectivamente) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, compondo o resultado financeiro nos quadros

complementares ao Balanço Patrimonial.

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados – ANEXO II

Não houve registros de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores e no exercício de 2022.
E o restos a pagar de exercícios anteriores foram pagos na sua integra.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária;
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

INGRESSOS

Receita Orçamentária

Os valores das receitas orçamentarias que ingressaram, no exercício financeiro de 2022, correspondem ao valor total de R$ 6.381,36.
E as intraorçamentárias no valor de R$ 545.000,00
Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Bancos em 31.12.2021 R$115,00

DISPÊNDIOS

Despesa Orçamentária

O valor total da despesa Orçamentária empenhada em 2022 foi de R$ 288.249,00.
Saldo para o exercício seguinte: Caixa e Bancos em 31.12.2022 R$370.587,36

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).
A Lei nº 4.320/64, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:
a) Quadro Principal;
b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e
d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.
O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez.

ATIVO CIRCULANTE

Composto por ativos que atendem um dos dois seguintes critérios:

a) Estarem disponíveis para realização imediata; ou
b) Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.
Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.
Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido.

PASSIVO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.
Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.
Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido.

PATRIMONIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. A DVP permite a análise das alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:
a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
b) os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.
Esta Demonstração permite a análise de capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.
Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Ribas do Rio Pardo – MS, 31 de dezembro de 2022

Janaina Rocha Ferreira
Contadora

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

Dezembro(31/12/2022)

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) — Pág.: 1

ISOLADO:FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**373.097,36**	**115,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**200.000,00**	**92.660,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**370.587,36**	**115,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**200.000,00**	**88.276,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**370.587,36**	**115,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ(**		**200.000,00**	**88.276,00**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	370.587,36	115,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	200.000,00	88.276,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**2.510,00**	**0,00**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**0,00**	**4.384,00**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**2.510,00**	**0,00**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**0,00**	**4.384,00**
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	2.510,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	4.384,00
TOTAL		**373.097,36**	**115,00**	**TOTAL PASSIVO**		**200.000,00**	**92.660,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**173.097,36**	**-92.545,00**
RESULTADOS ACUMULADOS		**173.097,36**	**-92.545,00**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**173.097,36**	**-92.545,00**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	265.642,36	-103.278,08
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-92.545,00	10.733,08
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**173.097,36**	**-92.545,00**
TOTAL		**373.097,36**	**115,00**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO
BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) — Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		370.587,36	115,00	PASSIVO FINANCEIRO (200.000,00)+RP não Proc.(82,85)		200.082,85	92.742,85
ATIVO PERMANENTE		2.510,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		173.014,51	-92.627,85

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) — Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**0,00**	**0,00**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
				TOTAL		**0,00**	**0,00**

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

Dezembro(31/12/2022)

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO:FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		552.893,72	9.386,82
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		6.381,36	2,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		6.381,36	2,82
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		546.512,36	9.384,00
Ingressos Extraorçamentários		1.512,36	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		545.000,00	9.384,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		182.421,36	9.404,90
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	176.525,00	9.404,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		5.896,36	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		5.896,36	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		370.472,36	-18,08

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		115,00	133,08

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		370.472,36	-18,08
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		370.587,36	115,00

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CULTURA		176.525,00	9.404,90
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**176.525,00**	**9.404,90**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Divida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) — Pág.: 1

ISOLADO:FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**6.381,36**	**2,82**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		6.381,36	2,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**545.000,00**	**5.000,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		545.000,00	5.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**551.381,36**	**5.002,82**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**103.278,08**
TOTAL		**551.381,36**	**108.280,90**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**285.739,00**	**97.680,90**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.275,00	4.980,00
SERVIÇOS		284.464,00	92.700,90
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**0,00**	**10.600,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	10.600,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**285.739,00**	**108.280,90**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**265.642,36**	**0,00**
TOTAL		**551.381,36**	**108.280,90**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) — Pág.: 2

ISOLADO:FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

Dezembro(31/12/2022)

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 — DEZEMBRO(31/12/2022) — Pág.: 1

ISOLADO:FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	3.000,00	3.000,00	6.381,36	3.381,36
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	6.381,36	5.381,36
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	6.381,36	5.381,36
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências da União e suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	5.000,00	5.000,00	6.381,36	1.381,36
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	5.000,00	5.000,00	6.381,36	1.381,36
DÉFICIT (VI)			281.867,64	
TOTAL (VII) = (V+VI)	5.000,00	5.000,00	288.249,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 — DEZEMBRO(31/12/2022) — Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	540.000,00	610.000,00	288.249,00	288.249,00	88.249,00	321.751,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	540.000,00	610.000,00	288.249,00	288.249,00	88.249,00	321.751,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
INVESTIMENTOS	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	614.000,00	684.000,00	288.249,00	288.249,00	88.249,00	395.751,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	614.000,00	684.000,00	288.249,00	288.249,00	88.249,00	395.751,00
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	614.000,00	684.000,00	288.249,00	288.249,00	88.249,00	395.751,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	82,85	0,00	0,00	0,00	0,00	82,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82,85	0,00	0,00	0,00	0,00	82,85
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	82,85	0,00	0,00	0,00	0,00	82,85

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2022
DESPESAS CORRENTES	0,00	88.276,00	88.276,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	88.276,00	88.276,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	88.276,00	88.276,00	0,00	0,00

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

Dezembro(31/12/2022)

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) — Pág.: 1

ISOLADO:FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**6.381,36**	**2,82**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**288.249,00**	**95.180,90**
RECURSOS ORDINáRIOS		6.381,36	2,82	RECURSOS ORDINáRIOS		288.249,00	95.180,90
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**545.000,00**	**5.000,00**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**94.172,36**	**2.500,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		545.000,00	5.000,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		88.276,00	2.500,00
REPASSE RECEBIDO		545.000,00	5.000,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	2.500,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**201.512,36**	**92.660,00**	RP PROCESSADOS PAGOS		88.276,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		200.000,00	88.276,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		5.896,36	0,00
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		0,00	88.276,00	ISS		5.896,36	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		200.000,00	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**370.587,36**	**115,00**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.512,36	4.384,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		370.587,36	115,00
ISS		1.512,36	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		370.587,36	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	4.384,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	115,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**115,00**	**133,08**				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		115,00	133,08				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		115,00	0,00				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	133,08				
TOTAL		**753.008,72**	**97.795,90**	**TOTAL**		**753.008,72**	**97.795,90**

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 11

PROCESSO Nº 081/2022
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)
OBJETO – Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

I – DA INSTALAÇÃO: Às 08h30min do dia 22 de Março de 2023 (**22.03.2023**), reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, a CAP (Comissão de Avaliação do Processo) composta pela Comissão Permanente de Licitação constituída pelos membros: Erica Jurado Fernandes- presidente, Lorena Cezarin da Silva- membro, Everson Santos de Souza - membro, designados pela Portaria nº 002/2023 publicado no Diário Oficial deste município, DIRIBAS, em 05 de janeiro de 2023, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) Sra. Adrieli Teixeira Domingos, objetivando apreciar, analisar e julgar a Inexigibilidade nº 003/2022 – Credenciamento nº 001/2022 - Processo n° 081/2022, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

II – DO OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – DOS INTERESSADOS: Protocolou envelope (s) de documentação para o presente procedimento a (s) empresa (s):

(1) SACHEHADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ 39.725.892/0001-23
(2) DELAMURA & NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA inscrita no CNPJ 31.974.258/0001-12
(3) SEDAR - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA inscrita no CNPJ 48.008.893/0001-48

IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Iniciado os trabalhos a CAP procedeu rubricas no envelope lacrado apresentado pela (s) interessada (s), sendo este (s) aberto (s) e analisadas as documentações apresentadas. Da análise consta-se que as empresas:

(1) SACHEHADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ 39.725.8920001-23
(2) DELAMURA & NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA inscrita no CNPJ 31.974.258/0001-12
(3) SEDAR – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA inscrita no CNPJ 48.008.893/0001-48

Cumpriram com os requisitos do edital, sendo declarada (s) **HABILITADA (s)** para o presente certame.

As documentações foram rubricadas pela CAP, dando-se a sua inserção no presente procedimento.

V – DO RESULTADO: Resultou o (s) habilitado (s) abaixo especificado (s) apto (s) para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas seguintes condições:

Protocolo	**nº 10.134/2023**
Razão Social/Nome	**SACHEHADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Especialidade	Procedimento
ANESTESIOLOGISTA	33- ANESTESIA LOCAL OU GERAL

Protocolo	nº 10.305/2023
Razão Social/Nome	DELAMURA & NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA
Especialidade	Procedimento
PEDIATRIA	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)
	22- ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO (RN) EM SALA DE PARTO
	23- CONSULTA AMBULATORIAL [3]
	25- CONSULTA/VISITA HOSPITALAR

Protocolo	nº 10.408/2023
Razão Social/Nome	SEDAR – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA
Especialidade	Procedimento
MÉDICO: CLÍNICO GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)

	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)

VI - DO RECURSO- Declara-se aberto o prazo recursal de conformidade com edital.

VII- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião às 10h40min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de março de 2023.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da C.P.L.

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Contratação de empresa especializada em servidor, switch, rack e acessórios para **locação com manutenção preventiva, corretiva on-site, e fornecimento de peças**, atendendo as necessidades da Secretaria de Gestão de Governo (SEGOV) do município de Ribas do Rio Pardo (MS), conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal n° 8.078/1990, Decreto Municipal n. 062/2020 e demais legislações pertinentes.
Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **05 de abril de 2023**, **às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de março de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - Registro de Preços

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e **parceladas aquisições de materiais escolar, tais como: uniforme, mochila, estojo, necessaire, calçado e kits**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo (MS), conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise da amostra apresentado no presente certame, nas seguintes condições.

DO RESULTADO: Foram APROVADAS as amostras apresentadas, nas seguintes condições:
Empresa **MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 20.235.675/0001-27, aprovadas as amostras do Lote IV, Lote VII, Lote VIII e Lote IX.
Empresa **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 02.741.293/0001-93, aprovada a amostra do Lote VI.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de março de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO

Republica-se por incorreção

PARECER Nº 6/2023/CMRRP/CCI

ENTIDADE: Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS
GESTOR RESPONSÁVEL: Tiago Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal

EXERCÍCIO: 2022
FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 82, §1º da Constituição Federal e Resolução TCE/MS nº 88/2018

APRESENTAÇÃO

O ano de 2022 foi reinício da normalidade no país, após um longo período assombrado pela pandemia do vírus causador da Covid-19. O vírus continua circulando, continuando fazendo vítimas em todo o país, mas em proporções infinitamente menores. A ciência lançou luzes ao ambiente lúgubre que fora formado.

Também foi o ano de transformação econômica e social no município de Ribas do Rio Pardo-MS. A empresa Suzano – que atua no setor de plantação de eucalipto e produção de celulose e produtos derivados – investirá pouco mais de 19 bilhões de reais no município na construção de uma unidade fabril, que terá capacidade de processamento de 2,55 milhões de toneladas anuais de celulose, passando ao posto de maior planta de celulose em linha única do mundo[1].

Com um investimento desse porte, outros números superlativos são gerados no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo-MS: 10 mil empregos gerados durante o pico da construção da planta, 3 mil novos empregos entre próprios e terceiros, gerados na nova unidade produtiva, 2,55 milhões de toneladas de celulose de eucalipto produzidos por ano[2].

Com todos esses números, houve um aumento vertiginoso e abrupto de pessoas e veículos forasteiros, o que sem dúvida pressiona imensamente toda a rede de serviços públicos do município.

É nesse contexto que a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS está inserida, e é nesse contexto que sua importância é alçada a voos muito maiores, porquanto o Poder Legislativo possui, em todos os momentos, em especial por este pelo qual atravessa o Município, relevância e importância capitais na elaboração de políticas públicas e na fiscalização das ações do Poder Executivo.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2022, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual – LOA relativa ao exercício de 2022, Lei Ordinária Municipal nº 1.239, de 29 de dezembro de 2021, que havia **estimado as receitas e fixado as despesas do Poder Legislativo Municipal em R$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), determinou no seu art. 5º que o Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro de 2021, deveria suplementar ou deduzir o orçamento geral da Câmara Municipal com base na receita efetivamente arrecadada.

Dado que a arrecadação do município foi superior ao inicialmente estimado, houve suplementação do orçamento geral da Câmara, e, **com base no referido art. 5º da Lei 1.239/2021**, fora publicado o **Decreto Orçamentário nº 18, de 3 de fevereiro de 2022**, **suplementando o orçamento geral do Poder Legislativo** no montante de **R$ 2.669.685,61** (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), **passando a ser a receita estimada e a despesa fixada, devidamente atualizada**, no valor de **R$ 8.669.685,61** (oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Também no mesmo dia 03/02/2022, foi publicada no diário oficial do município DIRIBAS Supl. nº 226, a **Lei Ordinária nº 1.240, de 3 de fevereiro de 2022**, por meio da qual foram criadas e suplementadas dotações orçamentárias no montante total de **R$ 1.194.000,00** (um milhão, cento e noventa e quatro mil reais).

Neste sentido, 3 (três) outros decretos orçamentários foram publicados, os de nº 22 e 23 regulamentando a Lei 1.240/2022, e o decreto orçamentário nº 43/2022, todos abaixo pormenorizados, os quais criaram ou suplementaram dotações na LOA/2022:

Decreto nº 22, de 03/02/2022, publicado no DIRIBAS nº 228, de 07/02/2022 **(créditos especiais)**

Anulações Parciais no Poder Legislativo		
100	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01.122.0022.007-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	209.000,00
Total de Anulações Parciais		**209.000,00**
Dotações no Poder Legislativo		
100	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.122.0022.007-319091	Sentenças Judiciais	3.000,00
01.01.01.122.0022.010-339046	Auxílio-Alimentação	200.000,00
01.01.01.122.0022.010-339091	Sentenças Judiciais	3.000,00
01.01.01.122.0022.010-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
Total de Dotações		**209.000,00**

TABELA 1

Decreto nº 23, de 03/02/2022, publicado no DIRIBAS nº 228, de 07/02/2022. Republicada retificação no DIRIBAS nº 230, de 09/02/2022 (**créditos suplementares)**		
Anulações Parciais no Poder Legislativo		
100	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01.122.0022.010-339035	Serviços de Consultoria	100.000,00
01.01.01.122.0022.010-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
01.01.01.122.0022.010-449051	Obras e Instalações	875.000,00
Total de Anulações Parciais		**985.000,00**
Dotações no Poder Legislativo		
100	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.122.0022.007-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	91.000,00
01.01.01.122.0022.007-319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.000,00
01.01.01.122.0022.010-339014	Diárias-Civil	110.000,00
01.01.01.122.0022.010-339030	Material de Consumo	230.000,00
01.01.01.122.0022.010-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
01.01.01.122.0022.010-339039	Serviços de TI e Comunicação-PJ	20.000,00
01.01.01.122.0022.010-339093	Indenizações e Restituições	7.000,00
Total de Dotações		**985.000,00**

TABELA 2

Decreto nº 43, de 11/03/2022, publicado no DIRIBAS nº 252, de 15/03/2022 **(créditos suplementares)**		
Anulações Parciais no Poder Legislativo		
100	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.122.0022.010.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	200.000,00
01.01.01.122.0022.010.339046	Auxílio Alimentação	100.000,00

01.01.01.122.0022.010.449051	Obras e Instalações	500.000,00
01.01.01.122.0022.010.449052	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
Total de Anulações Parciais		**900.000,00**
Suplementações no Poder Legislativo		
100	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.122.0022.007.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	200.000,00
01.01.01.122.0022.007.319013	Obrigações Patronais	30.000,00
01.01.01.122.0022.010.339014	Diárias-Civil	120.000,00
01.01.01.122.0022.010.339030	Material de Consumo	280.000,00
01.01.01.122.0022.010.339035	Serviços de Consultoria	120.000,00
01.01.01.122.0022.010.339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-pj	150.000,00
Total de Suplementações		**900.000,00**

TABELA 3

A execução das despesas alcançou o montante de R$ 5.035.964,14 (cinco milhões, trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme discriminado na TABELA 4 abaixo:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
01.01.01.122.0022.007.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.451.663,42	3.451.663,42	3.451.663,42
01.01.01.122.0022.007.319013	Obrigações Patronais	677.135,02	677.135.02	677.135.02
01.01.01.122.0022.010.339030	Material de Consumo	68.908,93	68.908,93	68.908,93
01.01.01.122.0022.010.339035	Serviços de Consultoria	230.000,00	230.000,00	230.000,00
01.01.01.122.0022.010.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	179.366,83	179.366,83	179.366,83
01.01.01.122.0022.010.339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-pj	164.559,15	164.559,15	164.559,15
01.01.01.122.0022.010.339046	Auxílio Alimentação	243.659,29	243.659,29	243.659,29
01.01.01.122.0022.010.449052	Equipamento e Material Permanente	20.671,55	20.671,55	20.671,55
TOTAL		**5.035.964,19**	**5.035.964,19**	**5.035.964,19**

TABELA 4

O resultado orçamentário resume-se da forma seguinte: o valor inicial do orçamento fora fixado na LOA/2022 em R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) que, após atualizado pelo Dec. Orçam. nº 18/2022, alcançou o montante de R$ **8.669.685,61** (oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Posteriormente, houve **abertura de créditos especiais** (Lei 1.240/22 e Dec. Orçam. 22/2022) **no valor de R$ 209.000,00** (duzentos e nove mil reais) **e de créditos suplementares** (Lei 1.240/22 e Dec. Orçam. 23/2022 e 43/2022), **no valor de R$ 1.885.000,00** (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil reais). Dado o princípio da Unidade de Tesouraria (ou de caixa), previsto no art. 56 da Lei Nacional nº 4.320/64, o Poder Legislativo não realiza receitas, tão somente recebe transferências constitucionais. Neste sentido, a confrontação entre a "receita estimada" (devidamente atualizada) no montante de R$ 8.669.685,61 (oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) com a despesa realizada no valor de R$ 5.035.964,19 (cinco milhões, trinta e cinco mil reais, novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos) da Câmara Municipal (conforme Anexo 12) traz um resultado positivo – que tecnicamente não é superávit orçamentário, dadas as razões acima aduzidas – de R$ 3.633.721,42 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e um centavos e quarenta e dois centavos), tratado ao final como sobra orçamentária.

2. DA GESTÃO FINANCEIRA

A movimentação dos recursos financeiros da Câmara Municipal ocorreu conforme demonstrado nas Tabelas 5 e 6 abaixo:

INGRESSOS		
Transferências Financeiras Recebidas		8.669.685,61
	Transferências financeiras recebidas para execução orçamentária	8.669.685,61
Recebimentos Extraorçamentários		2.418.768,01
	Depósitos restituíveis e valores vinculados	2.418.571,43
	Outros recebimentos extraorçamentários	196,58
Saldo do Exerício Anterior		1.894,45
	Caixa e Equivalente de Caixa	1.894,45

TABELA 5

DISPÊNDIOS		
Despesas Orçamentárias		5.035.964,19
	Recursos Ordinários	5.035.964,19
Transferências Financeiras Concedidas		3.633.721,42
	Transferências Financeiras Concedidas independente da execução orçamentária	3.633.721,42
Pagamentos Extra-orçamentários		2.418.768,01
	Depósitos restitituíveis e valores vinculados	2.418.571,43
	Outros pagamentos extraorçamentários	196,58
Saldo para o exercício seguinte		1.894,45
	Caixa e equivalente de Caixa	1.894,45

TABELA 6

Todos os pagamentos realizados no exercício de 2022 o foram pelos seus montantes líquidos. As retenções que eventualmente tiveram que ocorrer por força de lei ou decisão judicial foram devidamente registradas como receitas extraorçamentárias, e como tal – por ser a Administração Pública mera detentora de referidos valores – tempestiva e regularmente recolhidas ou transferidas a quem de direito.

Em relação aos recebimentos e pagamentos extraorçamentários que alcançaram o montante de R$ 2.418.768,01 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e um centavo), suas movimentações observaram rigorosamente as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 11 – Contabilização de Retenções.

Por fim as transferências financeiras concedidas – que é a sobra orçamentária alhures referida – é montante que fora tempestiva e regularmente devolvida ao Poder Executivo Municipal quando do encerramento do exercício financeiro de 2022.

3. DA GESTÃO PATRIMONIAL

A gestão patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade por meio de contas representativas do patrimônio público e dos atos potenciais, estes registrados em contas de compensação.

Resumidamente, o Balanço Patrimonial apresentou os seguintes registros ao final do exercício:

GRUPO DE CONTAS PATRIMONAIS	SALDO FINAL NO EXERCÍCIO – 2022
Ativo ciculante	14.746,40
Ativo não circulante	586.176,37
Passivo Circulante	0,00

Passivo não circulante	0,00
Patrimônio Líquido	600.922,27

O resultado patrimonial do exercício de 2022, que compõe o Balanço Patrimonial no Grupo de Contas do Patrimônio Líquido é apurado por meio da Demonstração da Variação Patrimonial – VPD (Anexo 15). Nesta, a confrontação entre a VPA e a VPD resultou em um déficit de -51.800,79 (menos cinquenta mil e oitocentos reais, e setenta e nove centavos).

Quanto ao estoque da Câmara Municipal, o saldo final no término do exercício alcançou o montante de R$ 12.851,95 (doze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), resultado da confrontação entre estoque final do exercício 2021 (27.997,07) e entradas do exercício 2022 (68.908,93), com as saídas do exercício 2022 (84.054,05).

Relativamente ao Imobilizado da Câmara Municipal, o valor contábil ao final do exercício foi de R$ 586.176,37 (quinhentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), originado do saldo final de 2021 (622.832,04), confrontado com as aquisições (20.671,55), depreciação (54.477,00) e baixas (2.580,22), todos do exercício de 2022.

Neste sentido, a prestação de contas atendeu aos parâmetros da Resolução TCE/MS nº 88/2018, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

4. DA GESTÃO FISCAL

A despesa total com pessoal durante o exercício de 2022, em cada período de apuração, **guardou** compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo encerrado o exercício com 1,90% (um vírgula noventa por cento) da Receita Corrente Líquida do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

5. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, na Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE DA REFERIDA GESTÃO**, levando-se o teor do Relatório do setor de Contabilidade e deste parecer ao conhecimento do Responsável pela Administração, para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.
Ribas do Rio Pardo-MS, 15 de março de 2022.

Carlos Eduardo Olivas de Campos
Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 15/2018

[1] Informações extraídas do site https://www.suzano.com.br/r2021/
[2] Informações extraídas do site https://www.suzano.com.br/projetocerrado/

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Republica-se por incorreção

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023

RATIFICO a Dispensa de Licitação para contratação direta do fornecedor *WANDERLEI TAVEIRA LIMA ME,* cujo objeto é a aquisição de gás de cozinha 13Kg (GLP) com troca de vasilhame para atender às necessidades da câmara de Ribas do Rio Pardo/MS, no valor R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) conforme o artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em cumprimento ao disposto no Artigo n° 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de março de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

BOLETIM SEMANAL DA TESOURARIA

17/03/2023

	PREFEITURA		
	SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	4.091.505,88
	B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.431,83
	C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
	B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	14.233.041,14
	B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.501.411,01
	B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.070.266,97
	B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.092.660,17
	B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	32,84
	B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇAO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	167.393,37
	B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	3.610.260,21
	B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.771.978,50
	B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.062.443,74
	B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.021.344,77
	B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	4.806.772,48

B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	93.029,22
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	249.721,23
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	784.375,93
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	215,10
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.074.567,25
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.985.011,64
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	29.883.743,17
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	973.475,81
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.507,16
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	11.288.358,19
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	1.019,13
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	1.703,40
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.080.587,96
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	74.799,90
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	272.235,33
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	39.519,49
TOTAL		**90.300.314,57**
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	683.592,00
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	527,91
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	32.782,46

B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,95
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,65
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	186.427,71
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	300.330,37
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.141,43
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,39
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.300,10
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.741,24
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	387,77
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.349,57
TOTAL		**1.219.622,55**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	193.236,14
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.884.464,67
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,07
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	49.928,96
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	185,28
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	50,95
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	135,68
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.750,35
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	71,41
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	212,20
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	210.156,18
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,71
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	2.932.585,76
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	10.720,00
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	47.506,90
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	259.126,98
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.242.221,49
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.672.036,90
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		**R$ 8.506.397,63**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	154.393,59

B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	80.872,36
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	137.977,59
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	59.479,29
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	39.887,93
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	60.715,46
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	24.802,13
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	36.588,54
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	42.367,75
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	74.091,76
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	207.315,92
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		**918.492,32**

FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		4.617.769,93
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.958,11
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		468.587,33
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		38.147,71
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		834.628,09
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		25.538,74
TOTAL		**6.002.629,91**

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19

AVISOS

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Danieie	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
8	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
9	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
16	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
17	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
18	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
19	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
28	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499

MARÇO - 2023		
	DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
2	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
3	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
4	SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
6	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
7	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
8	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
9	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
10	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
11	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
12	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
13	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
14	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
15	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
16	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SEXTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
18	SÁBADO	ENIO COLETE
19	DOMINGO	ENIO COLETE
20	SEGUNDA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
22	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
23	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
24	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
25	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
26	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
27	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
28	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
29	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
30	QUINTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
31	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO